

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS
BACHARELADO INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS HUMANAS

Kamile Rocha Carvalho Ferreira

**DESIGUALDADES DE GÊNERO E RAÇA NA REPRESENTAÇÃO POLÍTICA: O CASO DAS
MULHERES NEGRAS NO BRASIL**

Artigo apresentado ao Bacharelado Interdisciplinar em Ciências Humanas, da Universidade Federal de Juiz de Fora, como requisito parcial para obtenção do grau de Bacharel (Trabalho de Conclusão de Curso). Orientador: Christiane Jalles de Paula

Juiz de Fora
2025

DECLARAÇÃO DE AUTORIA PRÓPRIA E AUTORIZAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Eu, **NOME DO AUTOR**, acadêmico do Curso de Graduação Bacharelado Interdisciplinar em Ciências Humanas, da Universidade Federal de Juiz de Fora, regularmente matriculado sob o número **XXXXXXX**, declaro que sou autor do Trabalho de Conclusão de Curso intitulado **NOME DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO**, desenvolvido durante o período de **DATA DO INÍCIO DO TCC** a **DATA DO FINAL DO TCC** sob a orientação de **NOME DO ORIENTADOR**, ora entregue à UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA (UFJF) como requisito parcial para a obtenção do grau de Bacharel, e que o mesmo foi por mim elaborado e integralmente redigido, não tendo sido copiado ou extraído, seja parcial ou integralmente, de forma ilícita de nenhuma fonte além daquelas públicas consultadas e corretamente referenciadas ao longo do trabalho ou daquelas cujos dados resultaram de investigações empíricas por mim realizadas para fins de produção deste trabalho.

Assim, firmo a presente declaração, demonstrando minha plena consciência dos seus efeitos civis, penais e administrativos, e assumindo total responsabilidade caso se configure o crime de plágio ou violação aos direitos autorais.

Desta forma, na qualidade de titular dos direitos de autor, autorizo a Universidade Federal de Juiz de Fora a publicar, durante tempo indeterminado, o texto integral da obra acima citada, para fins de leitura, impressão e/ou download, a título de divulgação do curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciências Humanas e ou da produção científica brasileira, a partir desta data.

Por ser verdade, firmo a presente.

Juiz de Fora, ____ de _____ de _____.

Substituir pelo NOME DO AUTOR

Marcar abaixo, caso se aplique:

Solicito aguardar o período de () 1 ano, ou () 6 meses, a partir da data da entrega deste TCC, antes de publicar este TCC.

OBSERVAÇÃO: esta declaração deve ser preenchida, impressa e **assinada** pelo aluno autor do TCC e inserido após a capa da versão final impressa do TCC a ser entregue na Coordenação do Bacharelado Interdisciplinar de Ciências Humanas.

DESIGUALDADES DE GÊNERO E RAÇA NA REPRESENTAÇÃO POLÍTICA: O CASO DAS MULHERES NEGRAS NO BRASIL

Kamile Rocha Carvalho Ferreira¹

RESUMO

Este artigo reflete sobre as desigualdades de gênero e raça na representação política brasileira, com foco na presença – ou melhor, na sub-representação– das mulheres negras nos espaços de poder. A partir de uma revisão narrativa de literatura crítica, discutem-se as estruturas partidárias e os limites das políticas de cotas, que muitas vezes operam de forma fragmentada, desconsiderando a sobreposição das opressões vividas por essas mulheres. O estudo se baseia em artigos acadêmicos que tratam da cidadania política feminina (MATOS, 2010), da divisão sexual do trabalho (ARAÚJO, 2020), da falsa promessa da democracia racial (HASENBALG; SILVA, 1997), das desigualdades educacionais (MARTELETO, 2011) e das disputas sobre ações afirmativas (PAIXÃO, 2015). Espera-se contribuir com a proposição de estratégias institucionais mais sensíveis à realidade interseccional das mulheres negras e à valorização de suas trajetórias de luta e resistência política.

PALAVRAS-CHAVE: sub-representação política. mulheres negras. dados eleitorais.

1. INTRODUÇÃO

O presente artigo tem como finalidade apresentar como a literatura das Ciências Sociais têm discutido a sub-representação política das mulheres negras no Brasil, tomando como ponto de partida as múltiplas opressões estruturais que as atravessam, com ênfase nas desigualdades de gênero e raça. A escolha pelo tema se justifica pela urgência em compreender os mecanismos que historicamente excluem essas mulheres dos espaços formais de poder, bem como pela necessidade de reconhecer e valorizar os saberes e experiências políticas produzidas por elas. Trata-se de uma revisão narrativa crítica da literatura, que permite problematizar os conceitos e categorias presentes nos estudos sobre gênero, raça e política, a partir da seleção de textos clássicos e contemporâneos, como os de Marlise Matos (2010), Clara Araújo (2020), Flávia Biroli (2018), Lélia Gonzalez (1984) e Sueli Carneiro (2003).

O pressuposto que orienta esta investigação é a de que o sistema político brasileiro, estruturado sobre fundamentos patriarcais e racistas, opera a exclusão das mulheres negras por meio de mecanismos formais e informais que dificultam ou inviabilizam sua presença nos espaços decisórios. A dominação masculina, aqui entendido como sistema de dominação de gênero, e o racismo estrutural, concebido como engrenagem histórica que organiza o acesso desigual a recursos e direitos, produzem juntas barreiras complexas que não podem ser analisadas de forma fragmentada (CARNEIRO, 2003). Assim, investigar a representação política das mulheres negras exige uma abordagem interseccional que articule essas dimensões.

Este artigo está organizado em três seções: a primeira aborda a literatura que discute a sub-representação das mulheres na política, destacando os limites das cotas de gênero e raça e a baixa presença histórica de mulheres negras nos espaços de poder; a segunda apresenta os debates sobre o atravessamento racial nas estruturas políticas brasileiras, desafiando a persistência do mito da democracia racial; e a terceira traz a bibliografia que tem produzido uma síntese crítica a partir da interseccionalidade, convocando o leitor a refletir sobre caminhos para uma democracia efetivamente inclusiva.

2. SEÇÃO 1. SUB-REPRESENTAÇÃO DAS MULHERES NA POLÍTICA

¹ Graduando em Ciências Humanas pela Universidade Federal de Juiz de Fora – UFJF. Artigo apresentado ao Bacharelado Interdisciplinar em Ciências Humanas como requisito parcial para obtenção do grau de Bacharel. Orientadora: Christiane Jalles de Paula.

A sub-representação das mulheres na política brasileira é um reflexo direto da estrutura de dominação masculina que regeu, e ainda rege, as relações sociais e institucionais no país. Apesar de as mulheres representarem mais da metade da população brasileira, continuam ocupando uma minoria dos cargos eletivos. Essa disparidade não é fruto do acaso, mas resultado de um processo histórico que desvalorizou as capacidades políticas das mulheres, relegando-as à esfera privada e à reprodução da vida, enquanto a esfera pública da decisão e do poder foi ocupada majoritariamente por homens brancos. Marlise Matos (2010) argumenta que há um “paradoxo da cidadania”, no qual as mulheres têm seus direitos civis e sociais reconhecidos, mas enfrentam obstáculos sistemáticos à participação política efetiva.

A literatura sobre a sub-representação das mulheres na política brasileira teve uma orientação principal na luta por aumentar a presença delas nas instâncias políticas institucionalizadas. Nesse sentido, a produção nas Ciências Sociais destacou que a institucionalização das cotas de gênero foi uma tentativa de responder a essa desigualdade. A Lei nº 9.504/1997 estabeleceu a obrigatoriedade de que ao menos 30% das candidaturas de cada partido fossem de mulheres, reforçada pela Emenda Constitucional nº 97/2017. No entanto, tais medidas esbarram em problemas estruturais e práticos. As candidaturas-laranja, a falta de financiamento e o despreparo proposital das legendas para apoiar mulheres demonstram que a lei, embora necessária, não é suficiente. Flávia Biroli (2018) sustenta que a política de cotas teve efeitos limitados porque foi implementada em um ambiente institucional hostil à participação feminina, sem o devido suporte normativo e com pouca fiscalização.

Quando se observa especificamente a situação das mulheres negras, as limitações tornam-se ainda mais evidentes. A ausência de políticas que articulem gênero e raça de forma conjunta resulta na invisibilização desse grupo dentro do próprio debate sobre participação política. Como ressalta Lélia Gonzalez (1984), a mulher negra ocupa uma posição intersticial marcada pela sobreposição de opressões raciais, de classe e de gênero. Não é por acaso que, mesmo com a implementação das cotas, a presença de mulheres negras em cargos eletivos segue residual. Sueli Carneiro (2003) lembra que, no Brasil, o racismo não se apresenta apenas como preconceito individual, mas como estrutura que regula o acesso a direitos e oportunidades, incluindo a esfera política. Portanto, a luta por maior representatividade só terá êxito se reconhecer explicitamente que o problema central não é apenas a exclusão das mulheres em geral, mas a exclusão sistemática das mulheres negras.

3. SEÇÃO 2. RAÇA E POLÍTICA NO BRASIL

A questão racial na política brasileira é marcada pela persistência do mito da democracia racial, narrativa que sustentou, por décadas, a ideia de uma convivência harmoniosa entre brancos e negros no país. Na realidade, como demonstram Hasenbalg e Silva (1997), a mobilidade social negra é historicamente restrita, revelando a existência de barreiras estruturais que limitam o acesso a recursos econômicos, educacionais e políticos. Essa desigualdade não se deve a falhas individuais, mas a um projeto social que naturaliza a exclusão da população negra, especialmente das mulheres negras, do exercício do poder institucional.

No âmbito educacional, Marteleto (2011) evidencia que a restrição de oportunidades para estudantes negros impacta diretamente a construção de trajetórias de liderança política, pois a desigualdade no acesso à educação de qualidade repercute no ingresso em universidades, redes de contato e ocupação de posições estratégicas de decisão. É nesse cenário que as políticas de ação afirmativa, como as cotas raciais em universidades e concursos públicos (Lei nº 12.990/2014), representam um marco importante. Contudo, no campo político-partidário, ainda não existe uma institucionalização robusta que garanta a mesma eficácia de inclusão.

A resistência à adoção de políticas voltadas especificamente às mulheres negras se revela nos discursos contrários às ações afirmativas, que frequentemente as tratam como privilégios indevidos. Paixão (2015) demonstra como esse tipo de narrativa contribui para enfraquecer a legitimidade das cotas e para reforçar o negacionismo sobre o racismo estrutural. Assim, o racismo institucional, aliado ao patriarcado, atua como um filtro que seleciona quem pode ou não ocupar cargos de representação. A baixa presença de

mulheres negras na política é, portanto, expressão de um modelo excludente que se recusa a reconhecer a centralidade do recorte racial no debate sobre democracia.

4. SEÇÃO 3. INTERSECCIONALIDADE NA REPRESENTAÇÃO POLÍTICA: UMA SÍNTESE CRÍTICA

A articulação entre gênero e raça é fundamental para compreender a complexidade da sub-representação política no Brasil. O conceito de interseccionalidade, desenvolvido por Kimberlé Crenshaw (2002), oferece a chave para analisar como diferentes sistemas de opressão – racismo, sexismo e classismo – atuam simultaneamente, produzindo formas específicas de exclusão. Quando aplicado ao campo político, esse conceito evidencia que as mulheres negras enfrentam barreiras que não podem ser compreendidas a partir de uma única categoria analítica. Lélia Gonzalez (1984) já alertava que as mulheres negras vivem em uma encruzilhada de opressões, sendo sistematicamente invisibilizadas tanto no movimento feminista hegemônico, marcado pelo privilégio branco, quanto nas lutas antirracistas, que tendem a priorizar a figura masculina.

Essa perspectiva interseccional desafia a lógica tradicional da política brasileira, ainda normatizada por corpos brancos, masculinos e elitizados. Como aponta Grada Kilomba (2019), a exclusão das vozes negras do espaço público não é apenas material, mas também epistêmica, negando legitimidade aos saberes e experiências produzidos por esses sujeitos. Portanto, pensar a democracia brasileira a partir das mulheres negras não é apenas uma questão de representatividade, mas de reconfiguração das bases do próprio sistema político.

A interseccionalidade, nesse sentido, não deve ser reduzida a um conceito acadêmico, mas assumida como prática política. Isso significa propor reformas estruturais que incluam cotas interseccionais nos partidos, critérios transparentes de financiamento eleitoral e mecanismos de proteção contra a violência política de gênero e raça. Trata-se de uma luta por reconhecimento e redistribuição, como diria Nancy Fraser, mas, sobretudo, de uma luta por sobrevivência e dignidade. A democracia que se pretende plena só poderá se realizar quando as mulheres negras estiverem no centro de sua formulação e execução, não como exceção, mas como protagonistas de um projeto coletivo.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O percurso deste artigo permitiu demonstrar que a sub-representação política das mulheres negras no Brasil não é um acaso estatístico, mas resultado de uma engrenagem histórica e estrutural que articula racismo e patriarcado para mantê-las afastadas do poder institucional. Ao adotar uma revisão narrativa crítica, buscou-se dar visibilidade à produção acadêmica e militante que denuncia a exclusão dessas mulheres, destacando que a política, tal como está organizada, opera de forma seletiva e excludente.

A análise mostrou que, mesmo com a existência de políticas afirmativas, como as cotas de gênero e as recentes decisões do Tribunal Superior Eleitoral em relação ao financiamento de candidaturas negras, o sistema partidário continua hostil à participação efetiva dessas mulheres. As medidas existentes, embora importantes, têm se mostrado insuficientes porque não consideram a sobreposição das opressões vividas pelas mulheres negras. O conceito de interseccionalidade, formulado por Crenshaw (2002) e aprofundado por autoras como Lélia Gonzalez e Sueli Carneiro, evidencia a urgência de políticas públicas e estratégias institucionais que enfrentem simultaneamente o racismo, o sexismo e a desigualdade de classe.

Conclui-se, portanto, que a democratização real do sistema político brasileiro exige deslocar o centro do debate, reconhecendo as mulheres negras como protagonistas e não como exceção. Isso significa não apenas garantir o cumprimento formal das cotas, mas radicalizar sua aplicação a partir de um viés interseccional, capaz de transformar a estrutura das instituições políticas. A presença das mulheres negras na política não é um detalhe ou uma concessão: é condição para a construção de uma democracia efetivamente plural, justa e comprometida com a vida.

REFERÊNCIAS

ARAÚJO, C. Divisão sexual do trabalho doméstico como problema político. In: MULHERES, PODER E CIÊNCIA POLÍTICA: debates e trajetórias. Campinas: Editora da Unicamp, 2020. p. 102–118.

BRASIL. Lei n. 9.100, de 9 de outubro de 1995. Dispõe sobre as cotas de gênero na representação política. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 10 out. 1995.

BRASIL. Lei n. 12.990, de 9 de junho de 2014. Altera o Estatuto da Igualdade Racial para instituir cotas raciais em concursos públicos federais. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 10 jun. 2014.

CRENSHAW, K. Documento para o Encontro de Especialistas em Aspectos da Discriminação Racial Relativos ao Gênero. *Revista Estudos Feministas*, Florianópolis, v. 10, n. 1, p. 171–188, jan./jun. 2002.

HASENBALG, C.; SILVA, N. V. da. A condição social dos negros no Brasil: mobilidade e desigualdades. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, São Paulo, v. 12, n. 34, p. 15–40, 1997.

MARTELETO, L. A restrição de oportunidades educacionais entre negros e brancos no Brasil. *Educação & Sociedade*, Campinas, v. 32, n. 115, p. 321–349, 2011.

MATOS, M. Paradoxos da incompletude da cidadania política das mulheres: novos horizontes para 2010. *Debate: Opinião Pública e Conjuntura Política*, Rio de Janeiro, v. 2, p. 31–59, 2010.

PAIXÃO, M. Política racial no Brasil: diversidades e desafios. *Estudos Afro-Asiáticos*, Salvador, v. 17, n. 1, p. 87–110, 2015.